CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 606 DE 18 DE JUNHO DE 2008

Outorga o Título de Amigo de Marabá ao Sr. ***Paulo Roberto Alves de Oliveira****.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará**, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Sr. ***Paulo Roberto Alves de Oliveira*** o título honorífico de "Amigo de Marabá", nos termos do Decreto Legislativo n.º 261, de 10 de junho de 1997, como reconhecimento de seus serviços sociais prestados ao município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, designada e realizada na forma regimental.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 18 de junho de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM